



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **GLEDERSON RODRIGO FRANCHI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA ENGº SCHIMITD, 166 LT 400, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.184.004.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: GLEDERSON RODRIGO FRANCHI

Insc. Imobiliário: 06.184.004.00

Endereço: RUA ENGº SCHIMITD, 166 LT 400

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **HUMBERTO HENRIQUE GRACINDO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA CANDIDO PORTINARI, 249, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 05.061.027.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: HUMBERTO HENRIQUE GRACINDO

Insc. Imobiliário: 05.061.027.00

Endereço: RUA CANDIDO PORTINARI, 249

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **IGR EVANG DE DEUS PAULISTANA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, 38 LT 932, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.135.010.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: IGR EVANG DE DEUS PAULISTANA

Insc. Imobiliário: 06.135.010.00

Endereço: RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, 38 LT 932

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOÃO JOAQUIM DE MENDONÇA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA PROFESSOR DORIVAL ALVES, 293, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 05.019.017.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: JOÃO JOAQUIM DE MENDONÇA

Insc. Imobiliário: 05.019.017.00

Endereço: RUA PROFESSOR DORIVAL ALVES, 293

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOLCINEY DA SILVA SAMPAIO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. PEDRO JACOB CELLI, 69 LT 59 QD F, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 05.035.016.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: JOLCINEY DA SILVA SAMPAIO

Insc. Imobiliário: 05.035.016.00

Endereço: AV. PEDRO JACOB CELLI, 69 LT 59 QD F

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOSÉ PAULO LUZ LIMA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. LUIZ ALBERTO, 1004 LT 07 QD 02, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 04.063.003.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: JOSÉ PAULO LUZ LIMA

Insc. Imobiliário: 04.063.003.00

Endereço: AV. LUIZ ALBERTO, 1004 LT 07 QD 02

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOSÉ POTT E OUTRO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 116 , INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 09.432.022.00** em CORDEIRÓPOLIS / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: JOSÉ POTT E OUTRO

Insc. Imobiliário: 09.432.022.00

Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 116

Município: CORDEIRÓPOLIS - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOSÉ ROSALES FERREIRA E OUTROS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. PEDRO JACOB CELLI, 285, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 05.064.011.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: **JOSÉ ROSALES FERREIRA E OUTROS**

Insc. Imobiliário: 05.064.011.00

Endereço: **AV. PEDRO JACOB CELLI, 285**

Município: **ARARAQUARA - UF: SP**

Tipo: **TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES**

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **LUIS GONÇALVES CHICA E MARIA DE FATIMA DE SOUZA CHICA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. IPIRANGA, 594, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 08.052.002.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: LUIS GONÇALVES CHICA E MARIA DE FATIMA DE SOUZA CHICA

Insc. Imobiliário: 08.052.002.00

Endereço: AV. IPIRANGA, 594

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MAGALI APARECIDA LOPES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO, 161 LT 04 QD 04, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 17.031.024.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: MAGALI APARECIDA LOPES

Insc. Imobiliário: 17.031.024.00

Endereço: RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO, 161 LT 04 QD 04

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MANOEL JOIA FERNANDES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. PLINIO DE CARVALHO, 817 LT P/7 QD 8, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.007.023.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: MANOEL JOIA FERNANDES

Insc. Imobiliário: 06.007.023.00

Endereço: AV. PLINIO DE CARVALHO, 817 LT P/7 QD 8

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARGARETH CRISTINA DOS SANTOS E OUTRO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, 70 LT 922, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.135.003.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: MARGARETH CRISTINA DOS SANTOS E OUTRO

Insc. Imobiliário: 06.135.003.00

Endereço: RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, 70 LT 922

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. DR. ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA, 1505 LT 17 QD 18, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.070.012.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA

Insc. Imobiliário: 06.070.012.00

Endereço: AV. DR. ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA, 1505 LT 17 QD 18

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA E FELIPE FERNANDES BRUNETTI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. DR. MILTON FONSECA, 440 LT P/727, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.161.021.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA E FELIPE FERNANDES BRUNETTI

Insc. Imobiliário: 06.161.021.00

Endereço: AV. DR. MILTON FONSECA, 440 LT P/727

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **NATALIA VERGARA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. DR. AGOSTINHO TUCCI, 1486 LT 02 - 20 E 21 QD 20, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 18.015.021.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: NATALIA VERGARA

Insc. Imobiliário: 18.015.021.00

Endereço: AV. DR. AGOSTINHO TUCCI, 1486 LT 02 - 20 E 21 QD 20

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **NELSON BAGGIO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. PLINIO DE CARVALHO, 1477 LT 15 QD 10, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.057.021.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: NELSON BAGGIO

Insc. Imobiliário: 06.057.021.00

Endereço: AV. PLINIO DE CARVALHO, 1477 LT 15 QD 10

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **NOEMIA THOMAZI PIERINI E OUTRO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. ATTILIO BISCARI, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 07.103.023.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: NOEMIA THOMAZI PIERINI E OUTRO

Insc. Imobiliário: 07.103.023.00

Endereço: AV. ATTILIO BISCARI

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANGELA MARIA CANDIDA VENANCIO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. PEDRO JACOB CELLI, 201 LT 250 QUADRA O, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 05.051.020.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: ANGELA MARIA CANDIDA VENANCIO

Insc. Imobiliário: 05.051.020.00

Endereço: AV. PEDRO JACOB CELLI, 201 LT 250 QUADRA O

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **RAUL E GUIDO SCARPA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA JOÃO GURGEL, 1376, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 13.027.037.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: RAUL E GUIDO SCARPA

Insc. Imobiliário: 13.027.037.00

Endereço: RUA JOÃO GURGEL, 1376

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **RENE PAULO TABA DA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. LUIZ DOSUALDO, 449 LT 02 QD 05, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 19.209.002.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: RENE PAULO TABA DA SILVA

Insc. Imobiliário: 19.209.002.00

Endereço: AV. LUIZ DOSUALDO, 449 LT 02 QD 05

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ROBSON N. GIANNETTI E ANA CRISTINA B. F. GIANNETTI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA DOS BOMBEIROS, 486 LT 697, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.170.012.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: ROBSON N. GIANNETTI E ANA CRISTINA B. F. GIANNETTI

Insc. Imobiliário: 06.170.012.00

Endereço: RUA DOS BOMBEIROS, 486 LT 697

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **SUZI DRIELLY SILVA PRADO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. EVERALDO ISIDORO DA SILVA, 781 LT 13 QD 07, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.048.012.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: SUZI DRIELLY SILVA PRADO

Insc. Imobiliário: 06.048.012.00

Endereço: AV. EVERALDO ISIDORO DA SILVA, 781 LT 13 QD 07

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **WELINGTON LOMBARDI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA DR. ALDO LUPO, 305 LT 04 QD 58, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 18.020.012.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: WELINGTON LOMBARDI

Insc. Imobiliário: 18.020.012.00

Endereço: RUA DR. ALDO LUPO, 305 LT 04 QD 58

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **WILSON DEMORI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. EZIO DALL'ACQUA, 40 LT 84, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 05.028.018.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: WILSON DEMORI

Insc. Imobiliário: 05.028.018.00

Endereço: AV. EZIO DALL'ACQUA, 40 LT 84

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ANA PAULA GUARATI DA SILVA**, CPF: **119.059.008-56** , estabelecido à **R. DR. JOSE WALDEMAR BARBIERI, , Nº 112** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0185 e BOLETO BANCÁRIO**, referente ao Processo **CV 246/19** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com a Lei Est. 10.083/98 .

Nº Processo: CV 246/19

Nome / Razão Social: ANA PAULA GUARATI DA SILVA

CPF: 119.059.008-56

Endereço: R. DR. JOSE WALDEMAR BARBIERI, , Nº 112

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: Tipo: NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0185 e BOLETO BANCÁRIO

Araraquara, 21 de Junho de 2022

GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **PEDRO FELIX SOARES** , CPF: **019.966.978-38** , estabelecido à **R. GIUSSEPINA LOMBARDI , N° 177** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N° 0716 e BOLETO BANCÁRIO**, referente ao Processo **CV 37/20** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com a Lei Est. 10.083/98 .

Nº Processo: CV 37/20

Nome / Razão Social: PEDRO FELIX SOARES ES

CPF: 019.966.978-38

Endereço: R. GIUSSEPINA LOMBARDI , N° 177

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: Tipo: NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N° 0716 e BOLETO BANCÁRIO

Araraquara, 21 de Junho de 2022

GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **SEBASTIÃO P. FERNANDES**, CPF: **009.745.396-00**, estabelecido à **AV. NEUSA HELD CORDEIRO, Nº 58** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0722 e BOLETO BANCÁRIO**, referente ao Processo **CV 12/20**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/19 combinada com a Lei Est. 10.083/98 .

Nº Processo: CV 12/20

Nome / Razão Social: SEBASTIÃO P. FERNANDES

CPF: 009.745.396-00

Endereço: AV. NEUSA HELD CORDEIRO, Nº 58

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: Tipo: NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0722 e BOLETO BANCÁRIO

Araraquara, 21 de Junho de 2022

GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1883/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022

CONTRATO: N.º 1.714/2022 DE 09/06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: J.S.O CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CASA SP AFRO BRASIL, LOCALIZADO NA AV. PAULO DA SILVEIRA FERRAZ – VILA XAVIER, NESTA CIDADE, CONFORME PROJETOS E JUSTIFICATIVA ANEXA.

PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 971.514,50 (Novecentos e setenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Araraquara, 21 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2022

PROCESSO LIC. N.º 1.779/2022

CONTRATO: N.º 5624 de 07/06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ARC COMERCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, ELEMENTOS DE SEGURANÇA VIÁRIA, SEMAFÓRICA, ILUMINAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NOS TERMOS EXPRESSOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 2.987.998,62 (Dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço Inicial, podendo ser prorrogado/aditado ou suprimido, por acordo entre as partes, nos termos da lei.

Araraquara, 21 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 756/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022 - REPETIDA RETIFICADA I

CONTRATO: N.º 5.626-2022 de 15/06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ATENDENDO A DEMANDA DO CONVÊNIO ESTADUAL N.º 101878/2021.

VALOR: R\$ 530.916,65 (Quinhentos e trinta mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura.

Araraquara, 21 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 1563/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2022

CONTRATO: N.º 2.312 de 13/06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valores registrados:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL					
Empresa vencedora: CANDIDO GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	PAR	BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA COM REVESTIMENTO INTERNO SOLADO ANTIDERRAPANTE NUMERACAO DE 34 A 46, MARCA: GENOVA	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
02	PAR	BOTA DE PVC CANO CURTO PRETA COM REVESTIMENTO INTERNO SOLADO ANTIDERRAPANTE NUMERACAO DE 34 A 46, MARCA: GENOVA	500	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
03	PAR	CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTINA COM ELASTICO PRETO EM VAQUETA HIDROFUGADA SOLADO PU BI DENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL PRIMEIRA LINHA COM BIQUEIRA DE ACO COM PROTETOR DE BORDA DE BIQUEIRA E PALMILHA ANTIMICROBIANA NAO COSTURADA NO CABEDAL NUMERACAO DE 33 A 46, MARCA: CARTOM	2000	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
04	PAR	CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTINA COM ELASTICO PRETO EM VAQUETA HIDROFUGADA SOLADO PU BI DENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL PRIMEIRA LINHA COM BIQUEIRA DE PLASTICO COM PROTETOR DE BORDA DE BIQUEIRA OU SEM BIQUEIRA E PALMILHA ANTIMICROBIANA NAO COSTURADA NO CABEDAL NUMERACAO DE 33 A 46, MARCA: CARTOM	2000	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00
05	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE NA COR BEGE - CA 27921, MARCA: KADESH	2500	R\$ 50,00	R\$ 125.000,00
06	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO TÊNIS, FECHAMENTO EM CADARÇO, CABEDAL CONFECCIONADO EM MICROFIBRA RESPIRÁVEL E RESISTENTE A ÁGUA, SEM BIQUEIRA DE PROTEÇÃO, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PANILHA INTERNA DE LIMPEZA REMOVÍVEL ATI MICROBIANA, SOLADO BIDENSIDADE RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, ANTI-DERRAPANTE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL. CA 37901, MARCA: KADESH	2500	R\$ 84,00	R\$ 210.000,00
LOTE 02 – COTA RESERVADA					
Empresa vencedora: CANDIDO GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	PAR	LUVA DE ALTA TENSÃO 20KV. LUVA DE SEGURANÇA DE ISOLAMENTO PARA 20.000 VOLTS PARA ENSAIO E TENSÃO MÁXIMA DE 17.000 VOLTS PARA TRABALHO, CONFECCIONADA EM COMPOSTO DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE ATENDENDO A NBR-10622/ASTM D-120 NA COR PRETA. TIPO II (RESISTENTE A OZÔNIO), CLASSE 2, COM SELO DE MARCAÇÃO DO IMETRO TAMANHO 10, MARCA: ORION	100	R\$ 301,30	R\$ 30.130,00
02	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL RESISTENTE REVESTIDA INTERNAMENTE COM VERNIZ SILVER E COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO 7 - 7,5 - C.A. 14754, MARCA: SUPER SAFETY	576	R\$ 10,80	R\$ 6.220,80
03	PAR	LUVA DE LATEX NATURAL RESISTENTE REVESTIDA INTERNAMENTE COM VERNIZ SILVER E COM PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO 9 - 9,5 - C.A. 14754 EQUIVALENTE OU SUPERIOR, MARCA: SUPER SAFETY	1152	R\$ 11,80	R\$ 13.593,60

04	PAR	LUVA DE PVC FORRADA 75 CM TAM. 10 - 10,5 na COR VERDE, MARCA: SUPER SAFETY	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
05	PAR	LUVA DE RASPA DE COURO RESISTENTE PUNHO 15 CM SEM REFORÇO TAMANHO GRANDE - C.A. 18.117, MARCA: INDCOUROS	2000	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
06	PAR	LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRA TAMANHO GRANDE, MARCA: LEVAL	100	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
07	PAR	LUVA NITRILICA INODORO NA COR AMARELA COM SUPORTE TEXTIL EM ALGODAO 100% ANTIALERGICO REVESTIMENTO NA MAO PUNHO DE MALHA TAMANHO 10,5, MARCA: SUPER SAFETY	2000	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
LOTE 03 – COTA PRINCIPAL					
Empresa vencedora: CANDIDO GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	UN	CALCA PARA OPERADOR DE MOTOSSERA (MOTOSSERRISTA) 100% POLIESTER TAMANHOS P, M, G, GG E EGG - C.A. 15.310, MARCA: SERGIO GAMBA	30	R\$ 222,00	R\$ 6.660,00
02	UN	CONJUNTO DE CALCA E CAMISA DE TREVIRA KP 1000 AMARELO COM CAMISA COM CAPUS E REFORCO NA AXILA FECHAMENTO EM ZIPER E LAPELA COM VELCRO CALCA COM CADARCO E REFORCO NO CAVALO TAM. EXTRA GRANDE, MARCA: VINILSEG	500	R\$ 76,80	R\$ 38.400,00
03	UN	CONJUNTO DE CALCA E CAMISA DE TREVIRA KP 1000 AMARELO COM CAMISA COM CAPUS E REFORCO NA AXILA FECHAMENTO EM ZIPER E LAPELA COM VELCRO CALCA COM CADARCO E REFORCO NO CAVALO TAM. GRANDE, MARCA: VINILSEG	500	R\$ 97,00	R\$ 48.500,00
04	PAR	PERNEIRA DE PROTECAO CONTRA CORTE E PICADA PARA OPERADOR DE ROCADEIRA CONFECCIONADA COM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC COM TRES TALAS DE ACO OU POLIPROPILENO NA PARTE FONTAL E FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO, MARCA: SERGIO GAMBA	300	R\$ 39,50	R\$ 11.850,00
LOTE 06 – COTA RESERVADA					
Empresa vencedora: CANDIDO GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	UN	PROTETOR AURICULAR DE INSERCAO DE SILICONE COM 03 FLANGES E CORDAO COM ATENUACAO A PARTIR DE 18 DB, MARCA: MAXI	1000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
02	UN	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM HASTE REGULAVEL COM ATENUACAO SUPEIOR A 20 DB(A) ATENDENDO A NORMA NRRSF, MARCA: DELTA PLUS	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
LOTE 08 – COTA RESERVADA					
Empresa vencedora: CANDIDO GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	UN	PROTETOR SOLAR COM REPELENTE FATOR 30 BISNAGA DE 120GR, MARCA: SUNDAY	1000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
02	GL	PROTETOR SOLAR CONTRA AÇÃO NOCIVA DE RAIOS ULTRAVIOLETA TIPO UVA E UVB A BASE DE OLEO DE ANDIROBA COM PROTECAO CONTRA INSETOS (GALAO DE 3,9 KG) FATOR DE PROTECAO 30.REFERENCIA SUNLAU, MARCA: SUNDAY	100	R\$ 219,20	R\$ 21.920,00
LOTE 09 – COTA PRINCIPAL					
Empresa vencedora: CANDIDO GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	UN	MASCARA DE SOLDA COM FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMATICO COM AJUSTE MANUAL DE TONALIDADE CONFECCIONADA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENCIDADE COM AJUSTE DE SENSIBILIDADE, MARCA: DELTA PLUS	30	R\$ 133,10	R\$ 3.993,00

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Araraquara, 21 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 1563/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2022

CONTRATO: N.º 2.313 de 13/06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELLI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valores registrados:

LOTE 04 – COTA RESERVADA					
Empresa vencedora: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELLI					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PÇ	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO RESISTENTE, HASTE REGULAVEL E LENTE ÚNICA DE DUROPOLICARBONATO INCOLOR RESISTENTE A RISCOS, PRIMEIRA LINHA, MARCA: POLIFER	700	R\$ 5,69	R\$ 3.983,00
02	PÇ	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO RESISTENTE, HASTE REGULAVEL E LENTE ÚNICA DE DUROPOLICARBONATO VERDE OU CINZA (TONALIDADE 3), RESISTENTE A RISCOS, PRIMEIRA LINHA, MARCA: POLIFER	300	R\$ 4,34	R\$ 1.302,00
03	PÇ	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA CORTE E SOLDA OXIACETILENICA, CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE PVC AZUL OU VERDE, MARCA: DELTA PLUS	50	R\$ 22,53	R\$ 1.126,50
LOTE 05 – COTA PRINCIPAL					
Empresa vencedora: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELLI					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA FORRADA COM CAPUZ TAMANHO GG OU EXG, MARCA: BRASCAMP	300	R\$ 24,83	R\$ 7.449,00
02	UN	CAPA DE CHUVA PVC COM FORRO LONGA CA 28191, TAMANHO G, MARCA: BRASCAMP	300	R\$ 22,36	R\$ 6.708,00
03	UN	CAPA DE CHUVA PVC COM FORRO LONGA CA 28191, TAMANHO M, MARCA: BRASCAMP	200	R\$ 22,40	R\$ 4.480,00
LOTE 07 – COTA PRINCIPAL					
Empresa vencedora: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELLI					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PÇ	CARTUCHO QUIMICO VAPAPORES ORGANICOS PARA REPOSIÇÃO NO RESPIRADOR SERIE 6800 CA7298, MARCA: 3M	50	R\$ 60,06	R\$ 3.003,00
02	PÇ	PRE FILTRO PARA CARTUCHO QUIMICO VAPAPORES ORGANICOS PARA REPOSIÇÃO NO RESPIRADOR SERIE 6800 CA7298, MARCA: 3M	200	R\$ 17,57	R\$ 3.514,00
LOTE 11 – COTA PRINCIPAL					
Empresa vencedora: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELLI					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	AVENTAL DE RASPA DE COURO RESISTENTE SEM COSTURA SEM MANGAS COM TIRAS RESISTENTES NA COSTA E PESCOCO, MARCA: ZANEL	100	R\$ 36,83	R\$ 3.683,00

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Araraquara, 21 de junho de 2.022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 698/2022** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

MERENDEIRO ESCOLAR – Processo Seletivo nº 698/2022

CLAS.	INSC.	NOME
41º	321003296	MEIRY RUTH DO NASCIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
326º	824567	ANA CLAUDIA ROMANCINI
327º	812460	SUELEN CRISTINA SALLA DADERIO
328º	826104	LARISSA NORDI ZAMBOM
329º	840857	BEATRIZ MORAES SANCHES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois)

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
330º	828122	ELAINE CRISTINA TREVIZOLI
331º	814756	ARYANE DO CARMO OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois)

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

Professor II - Área de atuação - Programa de Educação Integral - Dança Contemporânea – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
7º	826723	JULIA FERREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois)

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

Professor II - Área de atuação: Educação Especial – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
28º	859867	TIAGO BOTASSIN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

PROFESSOR II - Área de atuação: MATEMÁTICA – Concurso Público nº 001/2019

CLAS.	INSC.	NOME
32º	182000860	VICTOR HENRIQUE PASTRE
33º	182000781	NATALIA BONAMICHI GOIS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

Professor II - Área de atuação: Português – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
31º	810866	NATALIA DE BARROS NASCIMENTO
32º	859308	ANDREA AUGUSTA LOURENCO FAES
33º	830538	ARIANE CRISTHINA BOSCHI MELO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

PROFESSOR I - Área de atuação: Educação Infantil - Lista Reserva aos Candidatos Negros
Habilitados – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
71º	836421	SILVANA DONIZETI MARIA PRESCILIANO
72º	866842	SIMONE OLIVEIRA DAS MERCES SILVA
73º	840020	TAMIRIS SOUZA RODRIGUES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.***

Professor II - Área de atuação: Português - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados
– Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
7º	847484	FABIANA DE FREITAS BATISTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 257 DE 21 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 253 de 19 de maio de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) IVANDIL DE PAULA JUNIOR portador (a) do RG nº 270798705, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Referência 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO VETERINÁRIO – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
5º	224010084	BRUNO COSTA MAGIONI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, COMUNICA que o senhor(a) **EDIVALDO REINALDO DE SOUSA**, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, homologado em 10/02/2022, **PERDEU O DIREITO** ao cargo por não ter comprovado os requisitos mínimos para a posse previstos no item 13.5 do Edital de Concurso Público nº 01/2021 e na Lei Municipal nº 9.802/2019.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

COMUNICADO I
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022
BB Nº 944161

PROCESSO. N.º 2185/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, EXTRAÇÃO, LIMPEZA E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do COMUNICADO I referente ao edital acima descrito.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>.

Araraquara, 21 de junho de 2022.

Comissão Permanente de Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

XV CONCURSO NACIONAL DE CONTOS DE ARARAQUARA – PRÊMIO “IGNÁCIO DE LOYOLA BRANDÃO” / REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, realiza o **XV Concurso Nacional de Contos – Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão”**.

1 – DOS OBJETIVOS

O Concurso Nacional de Contos – Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão” busca fomentar a arte literária, premiando e estimulando escritores em obras que possuam as características elencadas a seguir:

1.1 – Obras literárias em prosa, compostas em língua portuguesa e que pertençam ao gênero literário **“conto”**.

1.1.1– Entende-se por “conto” a obra com narrativa ficcional breve e que aborde um único conflito.

1.2 – Obras que tenham no máximo 10 (dez) páginas.

1.3 – Obras inéditas, sem quaisquer publicações anteriores, integrais ou parciais, em meio impresso ou digital.

1.4 – A temática das obras é livre, desde que contemple o gênero “conto” conforme o descrito no item 1.1.

1.5 – Não serão aceitas obras destinadas ao público infantil.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Os autores inscritos devem residir em território nacional.

2.2 – Os autores inscritos deverão ter mais de 18 (dezoito) anos.

2.3 – É vedada a participação de servidores públicos e servidores comissionados municipais nesta premiação.

2.4 – É vedada a participação de parentes em primeiro grau dos servidores municipais da Secretaria de Cultura de Araraquara.

Parágrafo único – cada autor poderá concorrer com 01 (uma) obra inscrita.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão aceitas exclusivamente por e-mail, no endereço: concursocontosararaquara@gmail.com., no período de 22 de junho a 24 de julho de 2022.

3.2– Os textos devem ser enviados como anexo, em formato PDF protegido.

3.2.1 – Não serão aceitos textos enviados no corpo da mensagem, ou ainda em formato / extensão diferentes do PDF.

3.3– São obrigatórios os seguintes critérios de formatação:

3.3.1. Folha de papel tamanho A4;

3.3.2. Margens superior e inferior de 2,5cm / margens laterais de 3cm;

3.3.3. Fonte *Times New Roman*, tamanho 12.

3.3.4. Espaçamento de 1,5;

- 3.3.5. Alinhamento justificado;
- 3.3.6. Páginas numeradas no canto superior direito.

3.4- Cada obra deverá apresentar na primeira página um cabeçalho em que conste o título em estilo negrito e, imediatamente abaixo, o nome ou pseudônimo do autor em estilo itálico.

3.5- O corpo da mensagem de e-mail deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- 3.5.1 – Declaração sobre os indutores de pontuação, de acordo com o disposto no item 4.4.
- 3.5.2 – Número de telefone atualizado para contato

3.6 - Não serão aceitas inscrições que não contemplem todos os itens anteriores, sob nenhuma hipótese, sendo este um critério de desclassificação.

3.7- Não serão aceitas obras contendo ilustrações, gráficos ou imagens, tampouco notas de rodapé ou de fim, sendo estes critérios de desclassificação.

3.8– Após o envio do e-mail não serão aceitas alterações de qualquer natureza.

3.9– A relação com as inscrições válidas será publicada no site oficial do município, www.araraquara.sp.gov.br – Editais da Cultura, até o dia 28/07/2022.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 – A comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de abril de 2017, composta pela gestora da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, membro do Conselho Municipal de Cultura e demais especialistas externos ao processo.

4.2 – A avaliação será feita tendo como base o mérito literário da obra, além dos três critérios elencados, a saber:

- 4.2.1 – Adequação ao gênero literário disposto no item 1.1 – 10 pontos
- 4.2.2 – Originalidade e inventividade no conteúdo – 10 pontos
- 4.2.3 – Utilização da linguagem, estilística e recursos expressivos – 10 pontos

4.3 - A análise e pontuação dos critérios de avaliação serão definidos pela Comissão Julgadora, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

4.4 - Indutores de inclusão com acréscimo na pontuação: A pontuação da avaliação final será acrescida de pontos adicionais, de maneira não cumulativa, se autodeclaradas as seguintes situações:

- a) Etnia/cor: Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e amarelos/asiáticos: + 0,5 ponto.
- b) Gênero: Autodeclaradas mulheres, transgêneros e não binários: + 0,5 ponto.
- c) Pessoa com Deficiência: Autodeclarados com deficiência: + 0,5 ponto.

4.4.1 - A autodeclaração de um ou mais indutores implica no acréscimo total de 0,5 ponto.

4.5 - Será necessário declarar a etnia/cor e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no corpo da mensagem de e-mail, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração.

4.6- Serão selecionadas, em ordem de mérito, 10 (dez) obras para a composição de uma coletânea;

4.4.1 – Da seleção de dez obras, as três primeiras colocadas farão jus a um prêmio pecuniário, enquanto as demais serão agraciadas com menções honrosas.

4.7- A relação das obras premiadas será disponibilizada no site oficial do município (www.araraquara.sp.gov.br – Editais da Cultura), Atos Oficiais Municipais e jornal de circulação local.

4.8 – A decisão da comissão de análise e seleção é irrecorrível.

5 - DA PREMIAÇÃO

5.1 - As obras selecionadas participarão de uma coletânea, disponibilizada em meio impresso na forma de livro, e seus autores farão jus à seguinte proporção de exemplares da mesma:

5.1.2 - 1º ao 3º colocado: 20 (vinte) exemplares cada;

5.1.3 - 4º ao 10º colocado: 10 (dez) exemplares cada.

5.2 - Além da publicação, os três primeiros colocados farão ainda jus a um prêmio pecuniário, distribuído na seguinte proporção:

5.2.1 - 1º colocado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

5.2.2 - 2º colocado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); e

5.2.3 - 3º colocado: R\$ 1.000,00 (mil reais).

5.3 - Os autores das obras selecionadas entre a 4ª e a 10ª colocação serão agraciados com menções honrosas.

5.4 - Será realizada uma cerimônia de premiação, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART;

5.5 – Não será disponibilizada ajuda de custo aos autores das obras selecionadas para a participação na cerimônia de premiação.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Os autores respondem pelo ineditismo de suas obras inscritas.

6.2 - Serão aceitas inscrições de autores contemplados em edições anteriores deste prêmio, desde que a obra seja inédita.

6.3 - Não serão aceitas obras póstumas, tampouco em coautoria.

6.4 - Os Direitos Autorais serão preservados; para fins de composição do livro impresso, os autores das obras selecionadas deverão ceder os Direitos de Publicação das mesmas para a composição da coletânea.

6.5 - A inscrição no XV Concurso Nacional de Contos – Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão” implica na concordância do autor com os termos deste Edital e a cessão dos direitos de publicação.

6.6 – A inscrição no XV Concurso Nacional de Contos – Prêmio “Ignácio de Loyola Brandão” implica a aceitação integral de todos os itens, o preenchimento de todos os requisitos exigidos, e a responsabilidade pela veracidade das informações declaradas.

6.7 – A inscrição no XV Concurso Nacional de Contos implica automaticamente na declaração de autoria do trabalho inscrito.

6.8 - Em caso de falsidade ideológica, o declarante ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.

6.9 – Cabe exclusivamente ao proponente o acompanhamento do andamento deste edital, através do site oficial do município (www.araraquara.sp.gov.br – Editais da Cultura) e do monitoramento das mensagens de e-mail recebidas no endereço utilizado para inscrição.

6.6 - Para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos, os interessados deverão entrar em contato por intermédio do e-mail concursocontosararaquara@gmail.com



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2022

PROCESSO Nº: 1.078/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DOUTOR ARNALDO BUAINAIN LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS E ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS, ATENDENDO AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO DAAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.825,87 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS.

ASSINATURA: 10/06/2022

VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ ATÉ 31/12/2022.

ARARAQUARA, 10 DE JUNHO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edita@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2160/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, VIGILÂNCIA ARMADA E MOTORIZADA E SERVIÇOS DE PORTARIA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, adjudicando-lhes o objeto do edital conforme segue:

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL

EMPRESA VENCEDORA: OPERACIONAL PORTARIAS E SERVIÇOS LTDA - ME

ITEM	QTD	Discriminação	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
1	1	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA (DIURNO) PARA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BASALTO , DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 19:00 CONFORME DESCRITO NO ITEM I (LOTE 1) DO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 8.999,99	R\$ 107.999,88
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 107.999,88				
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (POR EXTENSO): cento e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos				

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL

EMPRESA VENCEDORA: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

ITEM	QTD	Discriminação	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
1	1	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE DESARMADOS (DIURNO) NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BASALTO , DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, DAS 07:00 AS 19:00, CONFORME DESCRITO NO ITEM I (LOTE 2) DO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 10.658,33	R\$ 127.899,96
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 127.899,96				
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (POR EXTENSO): cento e vinte e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos				

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL

EMPRESA VENCEDORA: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

ITEM	QTD	Discriminação	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
1	1	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE ARMADO E MOTORIZADO (NOTURNO) NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BASALTO , DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, NO HORÁRIO DAS 19:00 ÀS 07:00 HORAS, CONFORME DESCRITO NOS ITEM I (LOTE 3) DO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 13.100,30	R\$ 157.203,60
2	1	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANTE ARMADO (NOTURNO) PARA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO BASALTO , DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, NO HORÁRIO DAS 19:00 ÀS 07:00 CONFORME DESCRITO NO ITEM II (LOTE 3) DO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 11.241,20	R\$ 134.894,40
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 292.098,00				
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (POR EXTENSO): duzentos e noventa e dois mil e noventa e oito reais				

Araraquara, 21 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

Portaria DAAE nº 5.474
De 14 de junho de 2.022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I – DISPENSAR SEM JUSTA CAUSA, a partir de 13 (treze) de junho de 2.022, os servidores abaixo identificados:

Matr.	Nome	Lotação
852	José Carlos Rodrigues	Gerência de Coleta Seletiva
1387	Mariano Desidério da Costa	Unidade de Leitura e Faturamento

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.476

De 21 de junho de 2.022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I – CONVALIDAR e SANEAR, os atos administrativos que culminaram no desligamento dos servidores VALTENCIR DE FARIA, matrícula 523, HELENITA TURCI, matrícula 562, JOSÉ LUIS LOLLATO, matrícula 1201, ROBERTO MAGNANI, matrícula 1225, CLAUDEMIR LUCHIARI, matrícula 1346, CELSO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1293 e JANE BELINELLI DA COSTA, matrícula 1174, ocorrido nos dias 13 (treze) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) e 12 (doze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicados nas Portarias DAAE nº 5.451 de 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) e Portaria DAAE nº 5.463 de 13 (treze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois). Para tanto, junta-se ao processo de revisão DAAE nº 19.673, motivação complementar dos atos administrativos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 272 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 150 de 03 de Maio de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **ANDRE NOVAES SAMBIAZE**, portador do RG nº 478309818 para o cargo público efetivo de **ANALISTA DE PROCURADORIA, Ref. 144, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 de junho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 273 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 227 de 26 de Maio de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **ELIANE DADA** portador do RG nº 261505762 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 274 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 200 de 18 de Maio de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **GABRIELA MARIA BRAZ** portador do RG nº 48.863.899-9 para o cargo público efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL (Referência 98 da Tabela I do Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 275 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 241 de 27 de Maio de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) candidata **KELLY CRISTINA DE FREITAS MENDES GRANDE**, portador do RG nº 32.163.365-9 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 276 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 221 de 25 de Maio de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) candidata) **PALOMA DO ESPÍRITO SANTO SILVA** portador do RG nº 44.504.029-4 para o cargo público efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO (Referência 1400, Tabela III, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 277 DE 21 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **BRUNO COSTA MAGIONI** portador do RG nº 41.414.831-9 para o cargo público efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO (Referência 1400, Tabela III, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 de junho de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

Portaria DAAE nº 5.475

De 20 de junho de 2.022

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019 e pelo Decreto nº 12.704, de 15 de outubro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria DAAE nº 5.467 de 30 de maio de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **EDIVALDO REINALDO DE SOUSA** portador (a) do RG 33.333.545-4, para o cargo público de provimento efetivo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, Referência 86, Tabela I, Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não ter o candidato nomeado comprovado os requisitos mínimos previstos no Edital e na Lei Municipal nº 9.802/2019.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

SEGUNDA ATA DE ABERTURA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022 – PROCESSO DAAE Nº 931/2022

Às 10:00 horas do dia 21 de junho de 2022, conforme convocação pelo DAAE e respectiva publicação no Diário Oficial da Autarquia (Jornal Folha da Cidade) e no sítio oficial: www.daaeararaquara.com.br, na licitação em questão, relativo a **“Aquisição de 353 toneladas de coagulante e floculante orgânico à base de tanino vegetal, para tratamento de água”**.

Tendo apregoadas as seguintes empresas para início da sessão, constatou-se:

A.P. da Silva Produtos Químicos Ltda-ME: Representante ausente

Inovamax Produtos Químicos e Soluções Ambientais Ltda: Representante: Bruno Gobbi Silva

Diante da ausência do representante da licitante A.P. da Silva Produtos Químicos Ltda-ME, foram mantidas as condições pactuadas na sessão do dia 13/06/2022, na qual a empresa Inovamax Produtos Químicos e Soluções Ambientais Ltda foi declarada vencedora do certame, com a proposta no valor de R\$ 1.412.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e doze reais).

Sai o representante presente devidamente informado que a homologação do presente certame será publicado no jornal “Folha da Cidade”, e o extrato da decisão será disponibilizado no sítio oficial da Autarquia (www.daaeararaquara.com.br – Painel de Licitações) local este onde foi disponibilizado o Edital, bem como, todos os documentos pertinentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, seguindo a presente ata assinada pelos presentes.

Araraquara, 21 de junho de 2022.

Eduardo Corrêa Sampaio
Pregoeiro
Matr. 971

Camila L. G. Belgamo
Equipe de Apoio
Matrícula 1634



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



Membros da Comissão Especial de
Licitação:

Bruno Gobbi Silva
Representante Legal
Inovamax Prod. Químicos e Soluções
Ambientais Ltda

AUSENTE
A.P. da Silva Produtos Químicos Ltda-ME

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
PROCESSO DAAE Nº 0860/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para Programa Social de Uso Racional da Água – Pura Social, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	JAYME JACINTHO LTDA ME	89.020,00
02	J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	8.600,00
03	J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	460,00
04	J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	3.800,00

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 14 de junho de 2022..


Donizete Simioni
Superintendente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ALCEU SAMPAIO DE ARAUJO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. JOAQUIM ALVES, 557 LT 092, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 17.020.017.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: ALCEU SAMPAIO DE ARAUJO

Insc. Imobiliário: 17.020.017.00

Endereço: AV. JOAQUIM ALVES, 557 LT 092

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANTONIO CARLOS FERREIRA BARRETO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA PROFESSOR DORIVAL ALVES, 400 LT 090, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 05.028.011.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: ANTONIO CARLOS FERREIRA BARRETO

Insc. Imobiliário: 05.028.011.00

Endereço: RUA PROFESSOR DORIVAL ALVES, 400 LT 090

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANTONIO JOSÉ DE PAULI E S/M** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. PROFº VESPAZIANO VEIGA, 499 LT 10 QD 41, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 18.038.010.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: ANTONIO JOSÉ DE PAULI E S/M

Insc. Imobiliário: 18.038.010.00

Endereço: AV. PROFº VESPAZIANO VEIGA, 499 LT 10 QD 41

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **AUGUSTA FERNANDES DE ANDRADE** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA DOS LIBANESES, 1391, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 13.051.002.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: AUGUSTA FERNANDES DE ANDRADE

Insc. Imobiliário: 13.051.002.00

Endereço: RUA DOS LIBANESES, 1391

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **AVELINA RODRIGUES BRONDINO E ALAERCIO APARECIDO BRONDINO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. MADRE ASSUNTA PERONI, 602 LT P/17 QD 03, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.421.036.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: **AVELINA RODRIGUES BRONDINO E ALAERCIO APARECIDO BRONDINO**

Insc. Imobiliário: 06.421.036.00

Endereço: **AV. MADRE ASSUNTA PERONI, 602 LT P/17 QD 03**

Município: **ARARAQUARA** - UF: **SP**

Tipo: **TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES**

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **BENICIO JOSÉ DOS SANTOS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. ADELAIDE FERRAZ CARVALHO, 607 FUNDOS LT P/607, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.148.021.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: BENICIO JOSÉ DOS SANTOS

Insc. Imobiliário: 06.148.021.00

Endereço: AV. ADELAIDE FERRAZ CARVALHO, 607 FUNDOS LT P/607

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **COBANDES S/A SOCIEDADE BANDEIRANTES SOCIAIS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. ARNALDO DELBONI, 167 LT 18 QD 007, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.425.018.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: COBANDES S/A SOCIEDADE BANDEIRANTES SOCIAIS

Insc. Imobiliário: 06.425.018.00

Endereço: AV. ARNALDO DELBONI, 167 LT 18 QD 007

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **DIRCE MINGANTE BARBOSA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA CASSIANO MACHADO, 128, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 08.073.004.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: DIRCE MINGANTE BARBOSA

Insc. Imobiliário: 08.073.004.00

Endereço: RUA CASSIANO MACHADO, 128

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **DOMINGOS PASCHOAL ALVARADO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA GRACE SHALDERS, 106 LT11 QD 05, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 19.194.011.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: DOMINGOS PASCHOAL ALVARADO

Insc. Imobiliário: 19.194.011.00

Endereço: RUA GRACE SHALDERS, 106 LT11 QD 05

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **EDSON SCARAFICCI E MARIA APARECIDA DO CARMO SCARAFICCI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO, 211 LT 08 QD 04, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 17.031.020.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: EDSON SCARAFICCI E MARIA APARECIDA DO CARMO SCARAFICCI

Insc. Imobiliário: 17.031.020.00

Endereço: RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO, 211 LT 08 QD 04

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ESPÓLIO DE ARMANDO MOREIRA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. OCTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS, 1158 E 1164 LT 03 QD 17, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.065.005.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: ESPÓLIO DE ARMANDO MOREIRA

Insc. Imobiliário: 06.065.005.00

Endereço: AV. OCTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS, 1158 E 1164 LT 03 QD 17

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA BENTO RAMALHO MACHADO, 500 ALTO 133 A - COND. PARAÍSO , INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.503.016.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA

Insc. Imobiliário: 06.503.016.00

Endereço: RUA BENTO RAMALHO MACHADO, 500 ALTO 133 A - COND. PARAÍSO

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ESTEVAN DE OLIVEIRA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. JORGE HADDAD, 223 LT 28 QD C, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 05.056.026.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: ESTEVAN DE OLIVEIRA

Insc. Imobiliário: 05.056.026.00

Endereço: AV. JORGE HADDAD, 223 LT 28 QD C

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **FABRICIO LUIZ RODRIGUES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. GERALDO ADEMILSON CORREA, 378 LT22 QD 30, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 25.199.022.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: FABRICIO LUIZ RODRIGUES

Insc. Imobiliário: 25.199.022.00

Endereço: AV. GERALDO ADEMILSON CORREA, 378 LT22 QD 30

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

PAULO AFONSO ALVARENGA DA MOTA

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **FRANCISCO BASAGLIA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA LUIZ GONZAGA CARMO, 85 LT 09 QD 91, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 25.091.009.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: FRANCISCO BASAGLIA

Insc. Imobiliário: 25.091.009.00

Endereço: RUA LUIZ GONZAGA CARMO, 85 LT 09 QD 91

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 21 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **FRANCISCO PEREIRA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. JOSÉ DE ALENCAR, 1788 LT 18 QD 13, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.068.018.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: FRANCISCO PEREIRA

Insc. Imobiliário: 06.068.018.00

Endereço: AV. JOSÉ DE ALENCAR, 1788 LT 18 QD 13

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **GERALDO PINTO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **RUA EDUARDO PRADA, 96 LT 454, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 06.156.009.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123, (16) 3303-3124 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: GERALDO PINTO

Insc. Imobiliário: 06.156.009.00

Endereço: RUA EDUARDO PRADA, 96 LT 454

Município: ARARAQUARA - UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 20 de junho de 2022

JOÃO MOREIRA GOMES NETO

Fiscal Municipal
Controle de Vetores